



Bairro Fraternidade - C4

Por deliberação de aprovação da Carta de Delimitação das AUGI do Município de Loures, em Reunião de Ordinária de 6/3/1996, o **Bairro da Fraternidade** foi delimitado como **Área Urbana de Génesis Ilegal (AUGI)**.

A modalidade de reconversão é de iniciativa municipal (RIM), com o apoio da Administração Conjunta, ou seja, o processo de reconversão, através de operação de loteamento, é da responsabilidade do Município mediante Contrato de Urbanização entre a Câmara Municipal e a Comissão de Administração.

Na sequência da aprovação do loteamento do **Bairro da Fraternidade - C4**, foi emitido o **Alvará de Loteamento n.º3/2021**, pelo que estão reunidos os pressupostos para comunicação prévia, pedidos de emissão de licenças de construção ou de autorização de utilização para obras ou legalização de edificações, nos termos do disposto no Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

